

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO Itapetininga- Cadastro Emergencial para atuar no Centro de Línguas- CEL

EDITAL N° 28 CEL - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Itapetininga, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, Resolução SE-75/2013, Resolução SE 44/2014 e Portaria CGRH 01 de 05/09/2014 republicada em 02/10/2014, torna pública a abertura de **Cadastro Emergencial** para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no **CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS -CEL**, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade: I – Dos idiomas

1) Espanhol 2) Inglês

– Da inscrição

Datas: 01/08 a 02/08/2019

Horário: 9h às 12h – 14h às 17 h

1) Local: Diretoria Regional de Ensino de Itapetininga– Rua São Marcos, 100 – Jardim Paulista.

2) requisitos:

a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou

b) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou c) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

3) documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e projeto: a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato b) RG (cópia); c) CPF (cópia); d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias) ou f) atestado/declaração de matrícula, em 2019, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original); g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido.

Itapetininga, 31 de julho de 2019.

Vera Lucia Viana Vieira de Paula
Dirigente Regional de Ensino